



CONTRATO Nº 155/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 122/2021 modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, YASMIN PINEHIRO RAIS 13258973962-MEI, CNPJ: sob o nº 40.648.281/0001-08, através de seu representante legal Yasmin Pinheiro Rais portador (a) do RG nº 14.993.688-2, sediada na Rua Rene Tacola, 850, centro, no município de Mandaguari-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá os materiais para as Secretarias solicitantes, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 122/2021, modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, do Município de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) (Aquisição de toners e cartuchos remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Administração) é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), relativo ao Lote 1 apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030

**LOTE-1-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<u>CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS</u>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Preto: 21 c/25ml	MKI	Unidade	03	48,59	145,77
2	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Colorido: 22 c/15ml	MKI	Unidade	03	64,69	194,07
3	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Preto: 60 c/25ml	MKI	Unidade	25	63,75	1.593,75
4	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Colorido: 60 c/15ml	MKI	Unidade	25	66,73	1.668,25
5	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Preto: 74 c/25ml	MKI	Unidade	10	61,75	617,50

*Fábio*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

6	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Colorido: 75 c/15ml	MKI	Unidade	10	64,74	647,40
7	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Preto: 122 c/25ml	MKI	Unidade	30	50,79	1.523,70
8	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Colorido: 122 c/18ml	MKI	Unidade	30	54,78	1.643,40
9	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Preto: 662 c/15ml	MKI	Unidade	40	50,79	2.031,60
10	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Colorido: 662 c/12ml	MKI	Unidade	40	54,78	2.191,20
11	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Preto: 664 c/15ml	MKI	Unidade	40	54,78	2.191,20
12	Recarga Cartucho Jato de Tinta-Colorido: 664 c/12ml	MKI	Unidade	40	56,77	2.270,80
13	Recarga de Toner p/ impressoras HP Laser: M426/M426FDW/M402N/M402DN-referência CF 226 A Preto, 180 GR, rendimento de 3000 páginas	TONER CARTRIDGE	Unidade	25	78,68	1.967,00
14	Recarga de Toner p/ impressoras HP Laser: M15A/M15W/M28A/M28W-referência CF 248 A Preto, 70 GR, rendimento de 1000 páginas	TONER CARTRIDGE	Unidade	25	60,75	1.518,75
15	Recarga de Toner p/ impressoras HP1010 e HP1015 laser – referência 2612 A c/150grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	40	63,74	2.549,60
16	Recarga de Toner p/ impressoras HP1005 laser – referência 35 A	TONER CARTRIDGE	Unidade	30	59,76	1.792,80

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

	c/130grs					
17	Recarga de Toner LaserJet CE 285 A – (85A) c/130grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	70	59,76	4.183,20
18	Recarga de Toner LaserJet CE 278 A – (78A) c/130grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	15	59,76	896,40
19	Recarga de Toner LaserJet CF 283 A – (83A) c/130grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	50	59,76	2.988,00
20	Recarga de Toner HP LaserJet 7115A – c/200grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	5	75,69	378,45
21	Recarga de Toner Samsung D 101 c/ troca de chip – c/100grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	15	75,69	1.135,35
22	Recarga de Toner Samsung D 111 c/ troca de chip – c/100grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	15	75,69	1.135,35
23	Recarga de Toner Samsung D 104 c/ troca de chip – c/80grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	10	72,70	727,00
24	Recarga de Toner Samsung ML 1610/4521 c/ troca de chip – c/100grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	10	72,70	727,00
25	Recarga de Toner Brother TN 750 (3332/3382) c/ troca de chip – c/250grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	10	75,69	756,90
26	Recarga de Toner HP CF217 A - c/ c/120grs	TONER CARTRIDGE	Unidade	40	56,77	2.270,80
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 39.745,24</b>
<b>CARTUCHOS JATO DE TINTA COMPATÍVEIS</b>						
27	Cartuchos de Toner compatível CF 258A-Preto com chip, contendo 182GR, p/ impressoras HP Laser M404/MFP M428	TONER CARTRIDGE	Unidade	40	279,87	11.194,80
28	Cartucho p/ impressora HP	MICROJET	Unidade	20	53,78	1.075,60

*hobio*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

	670XL Black compatível, c/22ml					
29	Cartucho p/ impressora HP 670XL Ciano compatível, c/14ml	MICROJET	Unidade	15	53,78	806,70
30	Cartucho p/ impressora HP 670XL Magenta compatível, c/14ml	MICROJET	Unidade	15	53,78	806,70
31	Cartucho p/ impressora HP 670XL Yellow compatível, c/14ml	MICROJET	Unidade	15	53,78	806,70
32	Cartucho de tinta HP 954XL Black compatível, c/50ml	MICROJET	Unidade	15	218,99	3.284,85
33	Cartucho de tinta HP 954XL Ciano compatível, c/26ml	MICROJET	Unidade	15	199,20	2.988,00
34	Cartucho de tinta HP 954XL Yellow compatível, c/26ml	MICROJET	Unidade	15	199,20	2.988,00
35	Cartucho de tinta HP 954XL Magenta compatível, c/26ml	MICROJET	Unidade	15	199,20	2.988,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 26.939,35</b>
<b>CARTUCHO DE TONER / REFIL DE TINTA ORIGINAL</b>						
36	Refil de Tinta Original modelo T504120(T504) Black p/ recarga de tinta em impressoras BULK EPSON-127ml	EPSON	Unidade	8	76,63	613,04
37	Refil de Tinta Original modelo T504220(T504) Ciano p/ recarga de tinta em impressoras BULK EPSON-70ml	EPSON	Unidade	8	76,63	613,04
38	Refil de Tinta Original modelo T504320(T504) Magenta p/ recarga de tinta em impressoras BULK EPSON-70ml	EPSON	Unidade	8	76,63	613,04

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

39	Refil de Tinta Original modelo T504420(T504) Yellow p/ recarga de tinta em impressoras BULK EPSON-70ml	EPSON	Unidade	8	76,63	613,04
40	Cartucho de Toner Original modelo Elgin NT-PB211 Preto, rendimento: padrão até 1.600 pág. p/ impressoras P2500W, M6550NW e M6600NW. Dimensões: 358x122x145mm	ELGIN	Unidade	45	285,85	12.863,25
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 15.315,41</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 10 (dez) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do

*Handwritten signature in blue ink.*



direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – A fiscal deste contrato é o servidor: : Osni Tomé da Silva.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

PREFEITO  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

ARIANE PRISCILLA  
PINHEIRO  
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por  
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO  
RAIS:05162366951  
Dados: 2021.09.21 16:10:42 -03'00'

YASMIN PINHEIRO RAIS  
13258973962-MEI  
CONTRATADA

Nome:  
CPF: